|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  |  Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento **Indicação** Moção Emenda | **Nº. 041/2022** |
| AUTOR: **RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA – Progressistas** |

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 668, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA:**

O funcionamento da Farmácia 24 (vinte e quatro) horas permitirá que toda a população jaraguariense seja atendida principalmente no período noturno, onde muitas vezes os pacientes são atendidos e medicados, no entanto tem que esperar até a manhã do dia seguinte para retirar o medicamento receitado e iniciar o tratamento indicado.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 7 de junho de 2022.

**Renê Sérgio Lima de Moura - Progressistas - PP**

# Proponente